



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 105/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o motorista Jésus Alberto dos Santos a viajar para Lambari: Conduzir o servidor Cláudio da Silva (Port. 102/18) que irá participar do XVII Encontro Técnico Contábil e de Contadores Públicos do Sul de Minas, com previsão de saída dia 12/06/2018 às 19h e de retorno para o dia 13/06/2018 às 10h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), correspondentes a 0,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de junho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente